



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3462/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 02 de Maio de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 685/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº nº 1760/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de nomeação de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 6/2022, que designou o servidor VICTOR VELI CUNHA, código s162957, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC, ocupado pelo servidor GUSTAVO MELO MORAIS, código s203439.

Art. 2º Exonerar o servidor GUSTAVO MELO MORAIS, código s203439, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC.

Art. 3º Lotar o servidor IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, à disposição desta Corte, na Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC.

Art. 4º Nomear o servidor IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, à disposição desta Corte, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 686/2022

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 1274/2021, que dispõe sobre a atualização de dados cadastrais dos magistrados, juízes classistas e servidores aposentados e dos pensionistas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 273, de 26 de junho de 2020, com a redação dada pela Resolução CSJT nº 298, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre a atualização de dados cadastrais dos magistrados e servidores aposentados e dos pensionistas da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus,

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 3129, de 08 de outubro de 2019, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 226, de 04 de fevereiro de 2021, que instituiu o Recadastramento Anual de Informações Funcionais – Raif no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da

18ª Região,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 3605/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 13 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 1274, de 30 de setembro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 13. A atualização cadastral de magistrados, juízes classistas e servidores aposentados e de pensionistas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região será realizada no período de 1º de agosto a 30 de setembro.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 680/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a solicitação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª DG nº 1427/2018, alterada pelas Portarias TRT 18ª DG nº 2569/2018, TRT 18ª DG nº 475/2019, TRT 18ª DG nº 3283/2019 e TRT 18ª DG nº 3802/2019 para prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos/entrega do relatório em que conste de forma detalhada a quantidade de contratos revisados e a economia atingida, relativamente aos ajustes de prestação de serviços (mão de obra) firmados com empresas de tecnologia da informação e do setor de construção civil, entre outras, alcançados pelo plano do governo federal denominado “Brasil Melhor”, visando a desoneração da contribuição previdenciária dos contratos com e sem planilha de custos e formação de preços, em atendimento ao disposto no Acórdão nº 2.859/2013 – TCU – Plenário;

Considerando o que consta do PA nº 8512/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até 31 de julho de 2022, o prazo para a conclusão dos serviços do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª DG nº 1427/2018, alterada pelas Portarias TRT 18ª DG nº 2569/2018, TRT 18ª DG nº 475/2019, TRT 18ª DG nº 3283/2019 e TRT 18ª DG nº 3802/2019.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

Goiânia, 1 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ/SGP

PORTARIA TRT 18ª SGJ/SGP Nº 687/2022

Designa um magistrado para atuar como Administrador Regional do sistema SIMBA e um magistrado para atuar como Administrador Regional substituto.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de designar 1 (um) magistrado para atuar como administrador regional do sistema SIMBA e 1 (um) magistrado para atuar como administrador regional substituto, conforme estabelecido no art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 067/2014; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo 18014/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Antônia Helena Gomes Borges Taveira, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como administradora regional do sistema SIMBA, e designar o Juiz Luiz Eduardo da Silva Paraguassu, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como administrador regional substituto do mesmo sistema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**Despacho****Despacho SOF**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	VERÔNICA FERREIRA BUENO ZAMBONATTO	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretora	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Quirinópolis	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	2.950,00
	Saque	1.350,00
	Obrigações patronais	200
	Total	4.500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	27/07/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	21/08/2022
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.
 Célvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira
 Diretora-Geral e Ordenadora de Despesa em Substituição
 (Assinado e datado eletronicamente)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 3413/2022 – SISDOC.
 Interessado(a): João Paulo Fernandes dos Reis
 Assunto: Afastamento para estudo no exterior. Desistência
 Decisão: Arquivamento

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE ABRIL DE 2022

Processo Administrativo nº: 3844/2022
 Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas
 Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho funcional, bem como concessão de progressão funcional/promoção aos servidores passíveis de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

Anexos

Anexo 1: [AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE ABRIL DE 2022](#)

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº 4260/2022 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Juiz RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA - Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia

Interessados: ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA, ANA CRISTINA SANTOS BANGOIM, DILERMAN RODRIGUES BROTAS, HELOISA AZEVEDO DE BARROS, LAIS ELAINE MARCULINO ALVES, LYANA ANDERSON PARRODE PACHECO, JARDEL LOPES DA SILVA, MIGUEL MARTINS FERNANDES, NARA ALVES DA SILVA MEDEIROS QUEIROZ, NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR, RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO e SIMONE APARECIDA QUEIROZ.

Motivo: pela dedicação, cooperação valorosa e voluntariosa, eficiência, persistência, responsabilidade e colaboração sem par à condução da Unidade.

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 681/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4074//2022,

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora THALITA ANTUNES DE AZEVEDO, código s202742, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goiatuba, a partir de 2 de maio de 2022.

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora THALITA ANTUNES DE AZEVEDO, código s202742, da Vara do Trabalho de Goiatuba para a 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 2 de maio de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 682/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4168/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

Considerando o disposto no art. 11, parágrafo único, da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, código s162795, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 29 de abril de 2022.

Art. 2º Remover, a pedido, o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, código s162795, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás para a Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 29 de abril de 2022.

Art. 3º Designar, em caráter excepcional, o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, código s162795, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Uruaçu, anteriormente ocupada pela servidora VANESSA RIBEIRO DE SOUSA, código s203321, a partir de 29 de abril de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 683/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4146/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, código s006710, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal

deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goiás para o Núcleo de Apoio à 3ª Turma, a partir de 29 de abril de 2022.

Art. 2º Conceder ao servidor MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, código s006710, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 29 de abril a 8 de maio de 2022, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, em virtude de sua remoção da Vara do Trabalho de Goiás para o Núcleo de Apoio à 3ª Turma.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 684/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4159/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

Considerando o disposto no art. 11, parágrafo único, da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MELQUIOR DE OLIVEIRA ARAÚJO, código s161489, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Catalão, a partir de 29 de abril de 2022.

Art. 2º Remover, a pedido, o servidor MELQUIOR DE OLIVEIRA ARAÚJO, código s161489, da Vara do Trabalho de Catalão para a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 29 de abril de 2022.

Art. 3º Designar o servidor MELQUIOR DE OLIVEIRA ARAÚJO, código s161489, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, anteriormente ocupada pelo servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, código s162795, a partir de 29 de abril de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 2 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 3660/2022 – SISDOC.

Interessado(a): ANA PAULA WONG ESTEVES

Assunto: Reembolso de vacina antigripal/ 2022

Decisão: DEFERIMENTO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/SGPE	1	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	3
DIRETORIA GERAL	2		
Portaria	2	Despacho	3
Portaria DG	2	Despacho SOF	3
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	2	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Portaria	2	Despacho	3
Portaria SGJ/SGP	2	Despacho SGPE	3

Portaria	4	
Portaria SGPE	4	
GERÊNCIA DE SAÚDE	5	
Despacho	5	
Despacho GS	5	